



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 114 de 2025 de autoria da Verª PATRÍCIA FERNANDA KUCHENBECKER.

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DO ESPORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Verª. KARINE BRANDÃO

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua Constitucionalidade. **É o Parecer.**

Sala das Comissões, 02 de abril de 2026.

Verª PATRÍCIA FERNANDA KUCHENBECKER,
Presidente

Verª. KARINE BRANDÃO
Relator

Ver SANDRO DA HERMINIO
Membro